

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 921/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0003.2.007	MANUT.DA DIV. DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS		
3.3.90.30.00	67	MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00
3.3.90.39.00	69	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
Fonte de Recurso	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Total			271.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

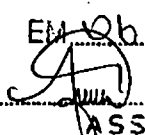
05.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.02	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA		
28.846.0000.8.002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		
4.4.90.71.00	108	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	212.000,00
Fonte de Recurso	0	Recursos Ordinários (Livres)	
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0008.2.028	PROGRAMA A CARGO DO CONSOCIO INT. DE SAÚDE		
3.3.72.39.00	234	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59.000,00
Fonte de Recurso	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Total			271.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

de Novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Paraná, em 05 de Novembro de 2013


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Declaro que os créditos em anulação publicados no jornal: <i>Voz Ilustrada</i>
Em 06/11/2013
 pg 24
ASSINATURA